

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20230-070

tel: (21) 23805160 - e.mail: vt60.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010111-20.2014.5.01.0060

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
ENERGIA DO RIO

DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ

RECLAMADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA

Conclusos à V. Exa.

Elaine dos A Silva

Assistente de Juiz

1-Julgo presentes os pressupostos de admissibilidade do RO interposto pelo Reclamante e, assim, defiro o seu seguimento.

2-Intime-se a Reclamada a contrarrazoar o RO.

3-Após subam os autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO, 7 de Março de 2016

ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROBERT DE ASSUNCAO AGUIAR

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030712551108500000031978360>

Número do documento: 16030712551108500000031978360 Num. 488fb7c - Pág. 1